



TERMO DE REVOGAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.02.1-SRP.

O **Presidente da Câmara Municipal de Horizonte, Sr. Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, **CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 2023.06.02.1-SRP**, que tem por objeto é contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico.

CONSIDERANDO que ocorreu falha na formulação do edital, sendo descrito no Projeto Básico/Termo de Referência informações insuficientes para realização dos serviços, sendo cabível sua modificação, e sendo este o meio balizador e norteador para maior amparo e julgamento objetivo, desta forma, não estaria guardando segurança quanto ao balizamento e referência advinda do referido instrumento;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas quanto a alterações do edital, sobretudo, da descrição divergente ao Projeto Básico/Termo de Referência, e tendo tais constatações sido evidenciadas no decorrer do certame;

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório é amparado pelos princípios basilares da administração pública, bem como das leis correspondentes, tais como a isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

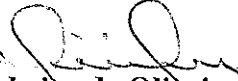
RESOLVE:

REVOGAR, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 2023.06.02.1-SRP**, para que sejam feitas as devidas correções e sejam sanadas as falhas apontadas, de forma a atender a finalidade do objeto pretendido, bem como ao atendimento as exigências legais e aos princípios ao qual nos encontramos vinculados;

A Pregoeira da Câmara Municipal de Horizonte, para a devida publicação e ciência aos interessados.

É como decido.

Horizonte-CE, 23 de junho de 2023.



Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Horizonte